



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 09 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### INCLUSÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			2.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor da Água	
Elemento	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			10.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	34.596,90
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios – Ex. Anterior	
FR	02	Estadual	
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios	903,10
FR	02	Estadual	
Total			35.500,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento na ação do orçamento			



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)



**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
--

<b>INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
---------------------------------------

<b>34.596,90</b>
------------------

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
---

<b>12.903,10</b>
------------------

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
---

<b>,00</b>
------------

**Art. 3º** O Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, de que trata a Lei nº 2465 de 15 de junho de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023; de que trata a Lei nº 2.536, de 24 de maio de 2022, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2023.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

**Referente:** “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.500,00 e dá outras providências”.

**Senhores Vereadores,**

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 22 de fevereiro de 2023, como relacionados abaixo:

Ação	2.013	<b>Manutenção do Paço Municipal</b>	
Elemento/FR	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Fonte STN	1.501	Outros recursos nao vinculados	
FR	01	Municipal	
Pagamento de horas extras - servico extraordinário			

Ação	2.063	<b>Operacao do Setor de Agua</b>	
Elemento/FR	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Fonte STN	1.501	Outros recursos nao vinculados	
FR	01	Municipal	
Pagamento de horas extras - servico extraordinário			

Ação	2.060	<b>Conservacao de Estradas Municipais</b>	
Elemento/FR	3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios - Ex. Anterior	34.596,90
FR	02	Estadual	
Fonte STN	1.701	Outras Transferências de Convênios	903,10
FR	02	Estadual	
Restituição de saldo não utilizado ref. ao convenio SAA PRC 202011523 - SEDRUS, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal